

Ata da 4ª Reunião Ordinária do 2º Período de Sessões da 20ª Legislatura, da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, realizada em 22 de julho de 2025. Aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros. Feita a chamada como de estilo, verificou-se estarem presentes os Vereadores: Alex-Sandro Alves, Aprígio Pereira de Araújo Neto, Braz Robson de Medeiros Brito, Carlos Eduardo Florêncio de Medeiros Fernandes, Paulo Eduardo Fonseca Mafra, Quintino Liberalino de Araújo, Rutênio Humberto de Araújo Medeiros e Wilson Pereira Mariz Júnior. Havendo quórum e número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, autorizou o Segundo Secretário da Mesa Diretora a fazer a leitura do cabeçalho do livro de presença e em seguida colher as assinaturas dos Vereadores presentes. Solicitou do plenário a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aceita por todos os Vereadores. Solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias a serem inscritas no expediente de hoje, de que nada constam. Facultou a palavra a quem dela quisesse usar, dela fez uso os Vereadores Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, pelo tempo regimental e pela liderança de Vice de oposição. Alex-Sandro Alves, pelo tempo regimental e pela liderança da oposição e o Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, pelo tempo regimental. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de resolução nº 004/2025**, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, a qual foi rejeitado por 6 (seis) votos e 3 (três) à favor, votaram contra os Vereadores André Luiz Fernandes de Medeiros, Aprígio Pereira de Araújo Neto, Carlos Eduardo Florêncio de Medeiros Fernandes, Paulo Eduardo Fonseca Mafra, Quintino Liberalino de Araújo e Wilson Pereira Mariz Júnior e votaram à favor os Vereadores Alex-Sandro Alves, Braz Robson de Medeiros Brito e Rutênio Humberto de Araújo Medeiros. Em única discussão e votação, o **Projeto de Resolução nº 006/2025**, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação, a **Indicação nº 073/2025**, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo, a qual foi aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação as **Indicações nº 074/2025 e 075/2025**, ambas de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo, as quais foram aprovados por unanimidade. Em única discussão e votação, a

Indicação nº 076/2025, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação, o **Requerimento nº 031/2025**, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, a qual foi aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação, o **Requerimento nº 032/2025**, de autoria do Vereador Rutênio Humberto de Araújo Medeiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação, o **Requerimento nº 033/2025**, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2025**, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, a qual foi aprovada por unanimidade. Todo texto consta gravado em DVD nº 020/2025, arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado a presente sessão, mandou lavrar esta ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada. Eu _____, Secretária, designado a digitar esta ata, a digitei e assino.
